

Nº 156 - DOU – 17/08/22 - Seção 1 – p.54

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA Nº 168, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Aprova e publica o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da CAPES, para o período 2020-2023, versão 2.1.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso VI, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017 e com fundamento no art. 13, inciso III, da Portaria GAB nº 185, de 17 de novembro de 2021 e demais informações que constam dos processos n.º 23038.014713/2019-47 e 23038.000959/2022-37, resolve:

Art. 1º Publicar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da CAPES, para o período 2020-2023, versão 2.1, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, aprovado pelo Comitê de Governança Digital - CGD, em reunião ocorrida no dia 12 de Abril de 2022.

Art. 2º A documentação integral do PDTIC/CAPES será disponibilizada no Portal da CAPES: www.capes.gov.br.

Art. 3º O PDTIC/CAPES será revisto anualmente, de forma ordinária, e poderá ser revisado extraordinariamente, sempre que necessário, a fim de assegurar o seu alinhamento às prioridades e metas institucionais, à disponibilidade financeira e às mudanças na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO